

Exma. Senhora Diretora do  
Agrupamento de Escolas Dr.<sup>a</sup> Laura Ayres  
Dr.<sup>a</sup> Dalila Afonso  
Rua do Forte Novo  
8125-214 Quarteira

e-mail: [diretora@esla.edu.pt](mailto:diretora@esla.edu.pt)

**Sua referência:**

**Nossa referência:** 11010/2026/DGE-DSDC-EAMDC

**Assunto:** Comunicação da decisão relativa à Adenda ao PI do Agrupamento de Escolas Dr.<sup>a</sup> Laura Ayres

Na sequência da apresentação da adenda ao V/ Plano de Inovação no dia 08/05/2026, e dando cumprimento ao disposto no n.º 11 do artigo 9.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, alterada pelas Portarias n.º 306/2021, de 17 de dezembro e n.º 127/2026/1, de 25 de março, informamos que foi autorizado:

- O alargamento do período de vigência do plano para o período de 2026-2029;
- A extensão do âmbito de aplicação do plano de inovação aos alunos que iniciem o respetivo percurso no período 2026-2029.

Mais se informa que na implementação do Plano de Inovação deverão ser atendidas as recomendações da Coordenação Nacional constantes do Ofício n.º 31381/2024/DGE-DSDC, de 22 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do EduQA